



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 094/20, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 0889/20, de 12/02/2020,

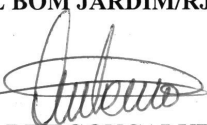
R E S O L V E:

INCORPORAR à remuneração da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, **1/6 dos seus vencimentos**, por ter completado 20 anos de efetivo exercício prestados a esta Municipalidade, conforme dispõe o artigo 160 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 538/96, de 19/11/96, art. 1º e 3º, produzindo efeitos na data que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
Grasiele Azevedo Beltrão de Jesus	Professor de 1ª à 4ª série	10/2492 – SME	24/03/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE ABRIL DE 2020.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERMOS RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

